



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Processo nº.: 861/2025

Dispensa por Justificativa nº.: 47

Data: 19/03/25

Fundamento Legal: Art. 75, XI da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO

PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PRESTADOS PELA
EMPRESA J. A. V. BAUM ENFERMAGEM, CNPJ 58.586.750/0001-77

JUSTIFICATIVA

Art. 75.

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Sentinela do Sul, 19 de março de 2025.



Jean Pierr Ferreira Duarte
Chefe Setor de Compras / Agente Público



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações

DESPACHO

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade da contratação, autorizo a contratação.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Justificativa nº 47, solicitada pela Secretaria de FMS - COM RECURSOS DO SUS DA UNIÃO, a contratação, através de dispensa de Licitação. **Objeto.: PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PRESTADOS PELA EMPRESA J. A. V. BAUM ENFERMAGEM, CNPJ 58.586.750/0001-77. Fornecedor: J A V BAUM ENFERMAGEM - ME, CNPJ: 58.586.750/0001-77. A importância de R\$ 15.000,00. Jean Pierri Ferreira Duarte, Chefe do Setor de Compras / Agente de Público. Ratificação Julio Cesar Carvalho, Prefeito.**

Com base no A75XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sentinela do Sul, 19 de março de 2025.



Julio Cesar Carvalho
Prefeito